Provas de Avaliação da Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência do Curso de Computação e Logística no Ano Letivo 2026/2027

Nos termos do Regulamento nº 04/IPT/2015 (Despacho n.º 1080/2018, de 29 de janeiro), submete-se ao Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para apreciação e aprovação, a nomeação do júri, as provas e respetivos programas, para a avaliação da capacidade de frequência do Curso de Licenciatura em Computação e Logística, no ano letivo 2026/2027, por maiores de 23 anos, segundo as condições, vagas e demais disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

Júri

Nos termos do estipulado no ponto 1 do art.º 11º do regulamento relativo às provas especialmente destinadas avaliar a capacidade, dos maiores de 23 anos, para a frequência dos cursos ministrados nas escolas do IPT, propõe-se para representantes deste curso no júri a **Doutora Sandra Jardim** e o **Mestre Hélder Pestana**.

Provas

A avaliação dos candidatos, tal como prevista no artigo 13º do Regulamento nº 04/IPT/2015 incluirá obrigatoriamente a aprovação com a melhor classificação de uma das seguintes provas:

1. Prova Teórica de Matemática
2. Prova Prática de Tecnologias de Informação

Exceção será feita aos candidatos que reúnam condições de dispensa das provas, em particular as previstas no ponto 3 do artigo 13º do acima mencionado regulamento.

Objetivos e Programas

Os objetivos de ambas as provas serão os de avaliarem a capacidade de ingresso e progressão no curso, assegurando a preparação adequada ao acompanhamento das matérias lecionadas.
Desta forma, as matérias, alvo de avaliação, em cada uma das provas serão escolhidas entre as seguintes, ao nível do ensino secundário:

Prova Teórica de Matemática

1. Funções
2. Geometria Analítica
3. Estatística
4. Probabilidades
5. Derivadas

Com o desenvolvimento de conteúdos propostos no programa de Matemática A do Ensino Secundário.

Prova Prática de Tecnologias de Informação

1. Demonstração da perceção da organização interna do disco de um computador pessoal e do conhecimento da finalidade e forma de utilização dos principais periféricos.
2. Demonstração da capacidade de utilização de ferramentas de produtividade pessoal para a resolução de problemas simples.

Abrantes, 23 de janeiro de 2026

A Diretora de Curso

Assinado por: **Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim**
Num. de Identificação: 08468825
Data: 2026.01.23 11:27:52+00'00'

(Sandra Jardim, Professora Coordenadora)